



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 9.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020
Telefone: (11) 5465-9702

São Paulo, 03 de julho de 2025.

Ofício nº 1032/2025/SMS

ASSUNTO: Representação – Representação em face do Pregão Eletrônico 90188/2025/SMS, cujo objeto é a contratação regular de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de estufas incubadoras de CO₂ (Dióxido de Carbono), tipo BOD (Demanda Bioquímica de Oxigênio) e estufas microbiológicas e fornecimento, sem custos adicionais à municipalidade, de peças, de componentes e acessórios, instalados nas dependências do Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores (LABZOO), da Divisão de Vigilância em Zoonoses, Coordenação de Vigilância em Saúde.

Trata-se do Ofício nº 15557/2025 TCM (doc. SEI nº127454791), enviado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pelo Tribunal de Contas do Município, determinando a suspensão "ad cautelam" do Pregão Eletrônico nº 90188/2025/SMS na fase em que se encontra, com fundamento no artigo 196 do Regimento Interno deste Tribunal, de modo a evitar riscos e prejuízos ao Erário e ao interesse público.

Nesse sentido, encaminha-se as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação-3 (doc. SEI nº 127985667) quanto a suspensão do referido certame e pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA em (doc. SEI nº 127811003), com anuência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (doc. SEI nº 128258621).

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.

* O recebimento deste ofício e dos documentos que o acompanham implicará na ciência dos dispositivos da Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020, especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

À

Ilma. Sra. ROSELI DE MORAIS CHAVES

Subsecretária-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Avenida Prof. Ascendino Reis, 1130

São Paulo-SP, CEP 04027-000



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 08/07/2025, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128950665** e o código CRC **BD016178**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2025/0055283-9

SEI nº 128950665